



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

**DECRETO Nº 2523/2023**, de 31 de janeiro de 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, PARA A SELEÇÃO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei 827/2009, Lei nº 04/90, de 02.03.90 e Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **homologado resultado final** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, de 24 de janeiro de 2023, para seleção de Agente de Combate as Endemias, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo 01/2022, de 28 de setembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 2499/2022, de 12 de dezembro de 2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, conforme abaixo relacionado:

<b>Insc/Pr.</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Data nasc.</b>	<b>Classif.</b>
07	MARISE TERESINHA PREVIDE GIOMBELLI	25/07/1965	1º
13	MARISA DE LURDES ERDMANN	23/02/1979	2º
11	FABIULA LUIZA MIOTTO PICININI	22/07/1981	3º
09	JAIR WEBER	29/01/1982	4º
03	JULIANA DA COSTA VALANDRO	03/08/1983	5º
10	CLACIR GOMES	26/06/1986	6º
08	CEDIANE DE FÁTIMA JAGUZESKI	28/01/1988	7º
05	ANDREIA AGOSTINI	24/05/1989	8º
04	IDIANE COLOMBO	03/12/1990	9º



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

12	DANIELA MARA DALSTOTTO	30/10/1992	10°
01	DIANA DE ALENCAR	30/06/1993	11°
02	JÉFFERSON LUCAS DALLA POSSA	28/11/2002	12°
06	PALOMA LOPES DE OLIVEIRA	24/02/2003	13°

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 31 de janeiro de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito de Descanso